



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1050 / 2023 :: SEXTA, 27 DE OUTUBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
PORTARIA Nº112, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 113 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.	2
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	2
PORTARIA Nº 001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 002, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.	3
DECRETA:	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	3
AVISO DE ERRATA	3

GABINETE

PORTARIA Nº112, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença para acompanhamento de parente por motivo de doença a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Adriana Batista Modesto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para acompanhamento de parente por motivo de doença, a Adriana Batista Modesto, servidora efetiva, do cargo de Professora, a contar do dia 09 de outubro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de outubro 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 OUTUBRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc958f852716a0ae96c5cc133cdc27d2c126c26f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PORTARIA Nº 113 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre instituição da Comissão Única para reformulação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, bem como, para elaboração de Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO necessidade de adequação das normas já existentes, às modificações introduzidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 nova Lei do FUNDEB, quanto à distribuição dos recursos federais que financiam a Educação Municipal;

CONSIDERANDO que não se justifica manutenção de comissões diversas para estruturação dos Planos de Carreiras;

CONSIDERANDO que há necessidade de elaboração de um Plano de Carreira Unificado para Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública e Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação;

CONSIDERANDO que a participação dos servidores, bem como a participação dos Órgãos representativos de classe são essenciais para que os objetivos sejam alcançados;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo e os Órgãos pertinentes, já indicaram os nomes daqueles que comporão a comissão responsável pela realização dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Única Coordenadora do Processo de elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio Técnico e Administrativo da Educação Pública Municipal e adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, ambos do Município de Governador Edison Lobão/MA, composta pelos seguintes membros e sob a Coordenação da primeira:

- 1- Denise Petuba de Moraes – SEMED;
- 2- Zeneide Nascimento do Vale – Coordenadora Pedagógica - SEMED;
- 3- Lucelia Moreira da Silva – Coordenadora do RH – SEMED;
- 4- Antonia Amélia Pereira de Moura – SINTEEGEL;
- 5- Luciana da Silva Barros – representando os servidores da Educação;

6- Maria Ivete Barros da Silva- representando os servidores da Educação;

7- Francisca Margareth Fernandes Silva Sousa- representando o CME;

8- Luciene Moreira da Silva- representando o Executivo;

9- Jânia Melo de Souza – CACS/FUNDEB;

10- Ziviane Silva de Araújo - representando a Câmara de Vereadores;

Art. 2º. O início dos trabalhos está previsto para de novembro de 2023;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as seguintes Portarias, a saber: Portaria nº 028/2017, Portaria nº 009 de 25 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de fevereiro de 2018, ano II, nº 82, e Portaria nº 009 de 15 de janeiro de 2019, ano IV, nº 159;

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE**PORTARIA Nº 001, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Leinº088, de 12 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOAIBE NEVES COSTA** portador do **CPF nº****211.793-****, do o cargo de Provimento em comissão de Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de setembro de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, E DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 51, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como o art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como a Leinº088, de 12 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro e Presidente da comissão Permanente de Licitações, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Governador Edison Lobão/MA, o senhor **ILTOMAR MESQUITA LIMA**, portador do **CPF nº****168.523****.

Art. 2º. Designar para atuarem como membros da comissão do Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e esgoto a Senhora **MARIA EDUARDA NOGUEIRA MIRANDA PEREIRA**, portadora do **CPF nº ***.407.073-**** e o Senhor **JOSÉ ROBERTO MESQUITA SANTOS**, portador do **CPF nº ***.452603-****.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2023, sendo revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO LIMA DE MORAES
Diretor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 026/2023.

Na publicação do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão - MA, Edição 1044/2023 em EXECUTIVO, no dia 19 de outubro de 2023, quinta-feira, página 01, **onde se lê:** Data: dia 30 de outubro de 2023 às 08:30 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 13 de novembro de 2023 às 08:30 horário de Brasília.
Gov. Edison Lobão/MA, 26 de outubro de 2023.

Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita

AVISO DE ERRATA DE DATA DO PE 029/2023.

Na publicação do Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão - MA, Edição 1044/2023 em EXECUTIVO, no dia 19 de outubro de 2023, quinta-feira, página 02, **onde se lê:** Data: dia 01 de novembro de 2023 às 10:00 horário de Brasília, **Leia-se:** Data: dia 13 de novembro de 2023 às 10:00 horário de Brasília.
Gov. Edison Lobão/MA, 25 de outubro de 2023.

Fabricio dos Santos Silva. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 27/10/2023 17:04:07

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc958f852716a0ae96c5cc133cdc27d2c126c26f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

